

	Política de diversidade e Inclusão e de Direitos Humanos	

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E DE DIREITOS HUMANOS	
Redigido por:	Departamento Jurídico da Companhia
Verificado por:	Luigi Bianchini Neto /Helga Araruna Ferraz De Alvarenga
Aprovado por:	Conselho Administração da Engineering
Autorizado por:	Filippo di Cesare
Data de emissão:	19.10.2021
Nº da Versão:	04
Nº de páginas:	05
Distribuição:	Intranet da Companhia
Atenção	
Este documento está disponível em cópia original no servidor da rede corporativa. Qualquer cópia impressa é considerada uma cópia de trabalho não controlada. É responsabilidade de quem utiliza cópias não controladas verificar seu nível de atualização.	

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS

A presente política tem como função principal estabelecer diretrizes e princípios gerais segundo os quais se pretende que a Engineering do Brasil S.A. (“Engineering” ou “Companhia”) possa criar um ambiente de trabalho favorável que facilite e valorize a diversidade, a inclusão dos Colaboradores, e o respeito aos direitos humanos, englobando todas as suas atividades e parcerias, em todas as regiões em que atuar, durante todo o ciclo de vida dos seus empreendimentos.

Esta política expressa (i) o compromisso da Engineering com os valores e princípios da diversidade, da inclusão, e da não-discriminação, de forma a refletir a realidade social em que a Companhia está inserida, além de promover maior segurança e sentimentos de conforto e pertencimento para seus Colaboradores, Clientes e Parceiros Comerciais; e (ii) o compromisso que a Companhia tem em garantir os direitos humanos, tanto em âmbito interno, como em âmbito externo, envolvendo seus Colaboradores, Clientes, Parceiros Comerciais e quaisquer terceiros que se relacionem com a Companhia, de forma a apoiar a noção crescente globalmente que cabe também às corporações, e não apenas às ações de cunho governamental ou político-internacional, trabalhando no sentido de garantir os direitos humanos e protegê-los de abusos.

a. Aplicação

A presente política aplica-se à Engineering e a todos os seus Colaboradores, Clientes e Parceiros Comerciais na atuação em todas áreas e projetos que desempenhem ou venham a desempenhar no futuro.

b. Diretrizes

Diversidades e Inclusão

A Engineering, a fim de concretizar seu compromisso em garantir que seu ambiente de trabalho seja o mais seguro, confortável, e inclusivo a respeito das diferenças e diversidades, se compromete a:

1. repudiar quaisquer espécies de discriminação de qualquer natureza, seja por sexo, gênero, origem étnica, raça, cor, religião, nacionalidade, regionalidade, idioma, deficiência, doença não-transmissível, orientação sexual, orientação política, ou condição social, em todo e qualquer processo desempenhado pela Companhia, como recrutamento, contratação, treinamento, promoção e demissão;
2. promover,ativamente, a inclusão de grupos minoritários e/ou vulneráveis;
3. respeitar de forma incondicional as diversidades e particularidades de cada um de seus Colaboradores, buscando suprir as necessidades eventuais de cada atividade a ser desempenhada;

	Documento de uso interno – Reprodução proibida Política de Diversidade, Inclusão e de Direitos Humanos	2/6
---	---	-----

4. incentivar que todos os Colaboradores contribuam com seus conhecimentos, experiências, habilidades e *insights* pessoais, independentemente de quaisquer condições ou circunstâncias pessoais ou sociais;
5. reforçar a promoção e o empoderamento das colaboradoras da empresa, como coletivo feminino, a fim de contemplar a diversidade e atacar/prevenir qualquer tipo de discriminação de gênero no ambiente corporativo;
6. incentivar que haja um sentimento de inclusão e pertencimento nas equipes de Colaboradores, assegurando que, independentemente de condições ou circunstâncias pessoais, sociais ou de qualquer outra natureza, os colaboradores possam enxergar-se como parte integral e contribuinte da comunidade corporativa, para que os valores e princípios de inclusão e diversidade da Engineering possam prevalecer e permeiar o seu desenvolvimento profissional e pessoal;
7. promover políticas e ações educacionais que propaguem e sensibilizem os Colaboradores, especialmente aqueles que desempenham atividades de gestão de grupo e/ou de projetos, a fim de que, em suas respectivas equipes, possam difundir e pôr em prática os valores de inclusão e de respeito às diversidades da Engineering;
8. desenvolver e promover estratégias de comunicação interna que valorizem e respeitem o caráter plural da Companhia, além de fomentar o uso de linguagem inclusiva tanto nas comunicações corporativas internas quanto externas, a fim de promover a inclusão e excluir qualquer tipo de linguagem exclusiva e/ou discriminatória; e
9. repudiar e prevenir quaisquer espécies de assédio de caráter moral ou sexual que possam vir a acontecer no ambiente corporativo, tomando as devidas medidas punitivas cabíveis no caso de ocorrência, observadas as Políticas da Companhia.

Direitos Humanos

Considerando os normativos internacionais utilizados como referência para a definição e aplicação de políticas voltadas para os direitos humanos, tais como (i) Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU); (ii) Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas; (iii) Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas; (iv) Declaração dos Princípios Fundamentais e Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e (v) Pacto Global das Nações Unidas, especialmente no que toca aos Direitos Humanos, se compromete a:

I. Em relação aos Colaboradores

1. proporcionar condições dignas de trabalho;
2. pagar, pelo menos, os salários-mínimos e horas extraordinárias exigidas pela legislação local, se comprometendo a remunerar de forma justa e igualitária, em conformidade com o mercado e com o disposto na Lei nº 14.611/2023, que assegura a igualdade salarial entre homens e mulheres, repudiando qualquer espécie de discriminação;
3. manter um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso;

	Documento de uso interno – Reprodução proibida Política de Diversidade, Inclusão e de Direitos Humanos	3/6
---	---	-----

4. promover o desenvolvimento profissional e pessoal, por meio da promoção de atividades educacionais;
5. respeitar e valorizar a diversidade, promovendo a inclusão;
6. repudiar quaisquer espécies de preconceitos, assédios (moral, sexual ou de qualquer outra natureza), respeitando as legislações locais, e rejeitar discriminações, seja por deficiência, origem étnica, religiões, sexo, gênero, idade, estado civil, condição médica, gravidez, nacionalidade, capacidade, ou orientação sexual ou política;
7. respeitar e praticar a liberdade de associação e negociação coletiva, em conformidade com as legislações locais;
8. promover, por meio de atividades educacionais, a disseminação o respeito aos direitos humanos para que seus colaboradores possam conhecer e pôr em prática seu respeito; e
9. proteger, em conformidade com a legislação local, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados, os dados pessoais de todos os seus Colaboradores, bem como a privacidade de suas comunicações à nossa disposição, realizadas por meio de serviços de mensagens atrelados à nossa *Intranet*.

A Engineering repudia veementemente e não se utiliza de nenhuma espécie de trabalho escravo - nem de práticas que possam ser consideradas análogas ao trabalho forçado - e de trabalho infantil em suas atividades, além de garantir que seus Colaboradores e Parceiros Comerciais também não o façam. Espera, também, que seus Clientes sigam os mesmos valores.

II. Em relação a Clientes e Parceiros Comerciais

1. estabelecer relações e realizar negócios apenas com Clientes, e Parceiros Comerciais que respeitem os mesmos valores que a Engineering defende e propaga na dimensão do respeito aos direitos humanos, da promoção do desenvolvimento sustentável, e na manutenção da transparência, ética e integridade corporativa;
2. propagar a garantia e o respeito aos direitos humanos nas relações corporativas e cadeias de valor, inclusive, sempre que se fizer necessário, implementando cláusulas contratuais e exigências de documentações comprobatória de conformidade legal com a legislação local que rege o assunto;
3. monitorar, identificar, e notificar possíveis violações ou desrespeitos devidamente comprovados aos direitos humanos por parte de Clientes, e Parceiros Comerciais para a adoção de medidas corretivas, executar os dispositivos contratuais cabíveis e, ocorrendo de não corrigir, em casos, possíveis, encerrar as relações contratuais e corporativas aplicáveis, assegurando-se a confidencialidade das informações e a proteção contra qualquer forma de retaliação a denunciantes de boa-fé;
4. adotar e compartilhar medidas educativas para disseminação do conhecimento e respeito aos direitos humanos;
5. incentivar Parceiros Comerciais e Clientes a buscarem parceiros comerciais/corporativos que zelem pelos direitos humanos e pela ética e atuem em conformidade com as legislações locais trabalhistas e ambientais; e

	Documento de uso interno – Reprodução proibida Política de Diversidade, Inclusão e de Direitos Humanos	4/6
---	---	-----

6. proteger, em conformidade com a legislação local, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados, os dados pessoais de Clientes, e Parceiros Comerciais e de seus respectivos colaboradores, bem como garantir a privacidade das comunicações entre eles e nossos funcionários.

c. Comunicação e Monitoramento

A Engineering se compromete a divulgar e disseminar a presente política, as ações e mudanças por ela motivadas, bem como os resultados alcançados, para que todas as partes interessadas possam acompanhar a sua evolução e o compromisso da Companhia com o desenvolvimento de um ambiente saudável, confortável, seguro, inclusivo e em consonância com o respeito aos direitos humanos.

d. Revisão

A presente política será revisada periodicamente, a fim de garantir a apropriada adequação e implementação.

A Engineering se reserva o direito de alterá-la, mediante aprovação do Comitê de Ética e do Conselho de Administração da Companhia, conforme entender ser melhor para garantir o cumprimento de seus fins.

Atualização de Versões

Versão	Data	Razão	Alterações
1.0	19/10/2021	Primeira Versão	Criação da Política.
2.0	18/07/2023	Revisão	Sem Alterações.
3.0	23/08/2024	Revisão	Sem Alterações.
4.0	20/08/2025	Revisão	Ajustes na redação dos itens I.2 e II.3, respectivamente, para (i) incluir referência expressa à Lei nº 14.611/2023 (igualdade salarial entre homens e mulheres) e (ii) inserir a obrigação de confidencialidade e proteção contra retaliação a denunciantes de violações de direitos humanos, em conformidade com as disposições do Manual de Compliance e Controles Internos da Engineering.



Aprovações

Detalhes da solicitação de aprovação

Aprovado

Política de diversidade e inclusão e direitos humanos 2025 - Revisão

Política de diversidade e inclusão e direitos humanos 2025 - Revisão

▼ Status final: Aprovado



Etapa 3: Aprovado por

Joyce Santos De Aguilar

23/09/2025 14:09:56

ARCA 29/09/2025



Etapa 2: Aprovado por

Luigi Bianchini Neto

23/09/2025 14:01:28



Etapa 1: Aprovado por

Helga Araruna Ferraz De Alvarenga

17/09/2025 13:44:06